



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE  
ANSIÃES

(QUADRIÉNIO 2013 -2017)

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2017-05-05**



\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05 DE MAIO DE 2017**

**LOCAL:** Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

**HORA DE ABERTURA:** 09H30

**HORA DE ENCERRAMENTO:** 10H30

**EXECUTIVO MUNICIPAL:**

PRESIDENTE: José Luís Correia

VICE-PRESIDENTE: Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata

VEREADOR: Roberto Carlos Sampaio Lopes

VEREADOR: Fernando António Trindade Reis

VEREADOR: Duarte Alfredo Vieira Borges

**PRESENCAS:**

PRESIDENTE: José Luís Correia

VICE-PRESIDENTE: Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata

VEREADOR: Roberto Carlos Sampaio Lopes

VEREADOR: Fernando António Trindade Reis

VEREADOR: Duarte Alfredo Vieira Borges

**FALTAS:** Não houve

**OUTRAS PRESENCAS:**

João Carlos Quinteiro Nunes: Chefe da Divisão Administrativa e Financeira – DAF, que secretariou;

Fernando Jaime Castro Candeias (Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos - DOUSP).

2017



  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

ATA N.º 11/2016

Dia 05 de maio de 2017

## APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2017-04-21

**Deliberação:** A ata foi aprovada por unanimidade.

### RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (DE 2017- 05-04)

Os membros da Câmara Municipal rubricaram o resumo diário de tesouraria e tomaram conhecimento da existência dos seguintes saldos:

**Operações orçamentais:** € 2.442.776,40

**Operações não orçamentais:** € 244.046,33

### OBSERVAÇÕES:

- Os documentos cuja transcrição é dispensada são rubricados pelos membros presentes, fazendo parte integrante da ata.
- Os assuntos com dados sujeitos a proteção da privacidade não contêm a identificação dos respetivos interessados, indicando, apenas, um número de código ao qual corresponde o respetivo processo administrativo.
- Nos termos do n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, adquirem eficácia, após assinatura, as deliberações que forem aprovadas em minuta.

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

Não se registaram quaisquer intervenções.



*[Handwritten signature]*

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

(artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

### **ORGÃOS DA AUTARQUIA**

#### **COMUNICAÇÃO DE FÉRIAS DO SR. VEREADOR ROBERTO CARLOS SAMPAIO LOPES: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL**

##### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Comunicação do Sr. Vereador a tempo inteiro, Roberto Carlos Sampaio Lopes, datada de 2017-04-20, a informar o gozo de 3 dias de férias, de 26 a 28 de abril do corrente ano.

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

#### **UNIDADE PASTORAL DE ANSIÃES / DIA DIOCESANO DA JUVENTUDE / PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE COLOCAÇÃO DE LONAS E CARTAZES EM ESPAÇO PÚBLICO**

##### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Um correio eletrónico enviado pela Unidade Pastoral, datado de 2017-04-28, a pedir autorização para a colocação de lonas e cartazes no espaço público relativos ao Dia Diocesano da Juventude, a realizar nos dias 5 e 6 de maio de 2017.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido e isentou a Unidade Pastoral de Ansiães do pagamento de taxas municipais, nos termos do n.º 6 do artigo 7º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Licenças Municipais e Respetiva Tabela. Para o efeito, reconheceu o interesse municipal da ação, pois a mesma permitirá o convívio de jovens de todo o Distrito, permitindo o seu enriquecimento ao nível social, cívico e religioso.

(Aprovado em minuta)

#### **CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE DEPÓSITOS MINERAIS / PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA / PEDIDO DE PARECER À CÂMARA MUNICIPAL**



*[Handwritten signature]*

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Ofício enviado pelo Ministério da Economia, datado de 2017-04-07, que se transcreve: “No âmbito da tramitação do procedimento de atribuição de direitos referido em epígrafe, informamos que foi feita a publicação no Diário da República, 2ª série, nº 69 de 6 de abril de 2017, conforme cópia que se junta em anexo, estando a decorrer a sua publicitação nos termos do nº 1 do artº 6º do Decreto-Lei nº 88/90 de 16 de março.

Para seguimento do processo solicitamos parecer e posição dessa autarquia relativamente ao pedido referido, podendo ser consultado no nosso site ([www.dgeg.pt](http://www.dgeg.pt)) uma cópia integral do requerimento apresentado, devendo para o efeito seguir os seguintes passos:

Página inicial «Áreas Setoriais» Minas e Pedreiras» Avisos Publicados no Dr. Com os melhores cumprimentos.”

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando não dispor ainda de elementos complementares – com destaque para a Declaração de Impacte Ambiental - para emitir o seu parecer, deliberou apreciar o assunto em próxima reunião.

(Aprovado em minuta)

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO NA ÁREA DA HABITAÇÃO / PROCESSO N.º 3447/17**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 24/2017, datada de 2017-04-21, do Serviço de Ação Social, indicando que a candidatura não reúne os requisitos regulamentares para beneficiar do subsídio de apoio na área da habitação.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 24/2017 da Técnica Superior do CLDS, manifestou a intenção de indeferir o pedido de apoio na área de natalidade, devendo promover-se a audiência de interessado.

(Aprovado em minuta)



\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## **DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

### **UTILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO / MARIA DE FÁTIMA FERREIRA E JOÃO ARMANDO PÁSSARO CANELHAS / IMÓVEL URBANO SITO NA LOCALIDADE DE BELVER**

#### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação da Fiscalização Municipal, datada de 2017-01-09, a informar que decorreu o prazo para a execução de trabalhos de consolidação de uma parede de uma edificação, sita no lugar de Belver e não foi realizada nenhuma intervenção por parte dos proprietários, Maria de Fátima Ferreira e João Armando Pássaro Canelhas.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação da Fiscalização Municipal e do Chefe da DOUSP, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 107º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, deliberou tomar posse administrativa do imóvel em referência, para a execução coerciva das obras de conservação necessárias.

(Aprovado em minuta)

### **CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES / EDIFÍCIO SITO NA RUA DA CORGA/RUA MARECHAL GOMES DA COSTA, EM CARRAZEDA DE ANSIÃES / PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DO REGISTO PREDIAL**

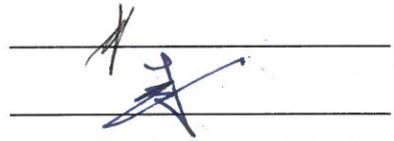
#### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Requerimento apresentado por Esmeralda Pires, Advogada, a solicitar autorização para prorrogação de prazo para apresentação da Certidão da Conservatória do Registo Predial, na sequência da emissão de alvará de autorização de utilização n.º 48/2015, emitido em nome de Herdeiros de Maria da Conceição Gonçalves.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido e prorrogou por 90 dias o prazo de apresentação da certidão do registo predial.

(Aprovado em minuta)



**CABEÇA-DE-CASAL DA HERANÇA DE MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES /  
EDIFÍCIO SITO NA RUA DA CORGA, EM CARRAZEDA DE ANSIÃES / PEDIDO DE  
PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DO  
REGISTO PREDIAL**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Requerimento apresentado por Esmeralda Pires, Advogada, a solicitar autorização para prorrogação de prazo para apresentação da Certidão da Conservatória do Registo Predial, na sequência da emissão de alvará de autorização de utilização nº 49/2015, emitido em nome de Herdeiros de Maria da Conceição Gonçalves.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido e prorrogou por 90 dias o prazo de apresentação da certidão do registo predial.

(Aprovado em minuta)

**UTILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO / MARIA ANTÓNIA CHAVES  
CARVALHO MORAIS / CARRAZEDA DE ANSIÃESREALIZAÇÃO DE OBRAS DE  
CONSOLIDAÇÃO: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação da Fiscalização Municipal, datada de 2017-04-26, a informar que a munícipe Maria Antónia Chaves Carvalho Morais procedeu às obras de consolidação do forro da cobertura de uma varanda, numa habitação sito na rua Luís de Camões da localidade de Carrazeda de Ansiães, da freguesia e Concelho de Carrazeda de Ansiães.

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

**MANUEL JOÃO DA CRUZ - MANUEL JOÃO DA CRUZ – CARRAZEDA DE  
ANSIÃES / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE LICENCIAMENTO DE OBRAS  
DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO Nº 32/2015) DE  
DOIS EDIFÍCIOS DESTINADOS A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E ANEXO /  
AUDIÊNCIA PRÉVIA**

**Documentos em apreciação:**



\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

(Doc.1)

Informação nº 21-OB, datada de 2017-04-26, da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Serviço de Urbanização e Edificação, indicar a possibilidade de declaração de caducidade, pela Câmara Municipal, do referido licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, sito no lugar de Saínça, na localidade de Carrazeda de Ansiães, em nome de Manuel João da Cruz. Mais se informa a necessidade de proceder á audiência prévia de interessado.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 21-OB da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, manifestou a intenção de declarar a caducidade do licenciamento de obras de construção, titulado pelo alvará de licença de obras de construção n.º 32/2015, em nome de Manuel João da Cruz, devendo promover-se a audiência de interessado.  
(Aprovado em minuta)

## **EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA EB 2,3/ SECUNDÁRIA DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / ERROS E OMISSÕES**

### **Documentos em apreciação:**

(Doc. 1)

Nota Descritiva da apreciação à lista de erros e omissões, elaborada pelos Técnicos Projetistas da Associação de Município das Terra Quente Transmontana.

(Doc. 2)

Mapa de erros e omissões aceites e não aceites.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e, por unanimidade, aprovou os erros e omissões nos termos propostos no mapa de erros e omissões aceites e não aceites.  
(Aprovado em minuta)

## **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

### **ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO / ANO LETIVO 2016-2017 / LISTA PROVISÓRIA**

### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)



Informação n.º 131/2017, datada de 2017-03-31, da Secção de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, que se transcreve: *“De acordo com o “Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo” ora vigente e aprovado em 28 de junho de 2013 e ainda na sequência do Edital datado de 20 de janeiro de 2017, que determinou o período de candidatura à atribuição de bolsas entre o dia 25/01/2017 e 27/02/2017, com a possibilidade de atribuição de cinco bolsas de estudo para o ensino secundário e cinco bolsas de estudo para o ensino superior, deram entrada 14 candidaturas, distribuídas do seguinte modo:*

- Grau do ensino superior – 10 (dez) candidaturas
- Grau de ensino secundário – 4 (quatro) candidaturas.

*Com base nos requisitos anteriormente identificados, somos a propor as tabelas a seguir indicadas, com as listas provisórias de alunos e respetivos valores a atribuir, para apreciação da Câmara Municipal conforme n.º 2 do art.º n.º 8 do regulamento. À consideração superior.”*---  
Em anexo à informação consta a lista provisória com as bolsas de estudo a atribuir.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 131/2017 da Secção de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 8º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, aprovou a lista provisória.  
(Aprovado em minuta)

## **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE LUZELOS / ALTERAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO DE 2017**

### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Ofício enviado pela Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Luzelos, datado de 20-03-2017, que se transcreve: *“Serve o presente para remeter em anexo a V. Ex.ª o orçamento e plano de atividades da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Luzelos, para o ano de 2017, conforme Regulamento da Câmara Municipal de atribuição e Subsídios às Instituições de Carácter Desportivo, Recreativo, Cultural e Religioso do Concelho. Como houve alterações de Direção da referida associação dia 5 de março, pretendemos entregar o Plano de Atividades com as devidas alterações para o ano de 2017.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, reconheceu a alteração ao Plano e Orçamento da entidade requerente e autorizou a alteração do apoio, mantendo-se os valores globais do mesmo.

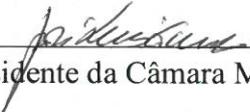
(Aprovado em minuta)



---

**ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram dez horas e trinta minutos, da qual, para constar, nos termos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata.

Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e, por mim, João Carlos Quinteiro Nunes, João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da DAF, que a redigi. -----

  
\_\_\_\_\_  
(O Presidente da Câmara Municipal)

